



Boletim Oficial

Eletrônico
Câmara Municipal de Silva Jardim

Instituído pela Resolução n.º 029/2025

Poder Legislativo

N.º 001

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Mesa Diretora

Márcio Cabreira Xavier Junior
Presidente

Fabício Azevedo Lima Campos
Vice-Presidente

Cleber Marins de Moraes da Silva
1º Secretário

Herliomar da Silva Falcão
2º Secretário

Vereadores

Andreia Menezes Xavier

Carlos Alberto da Conceição

Marcelo Araújo de Souza

Norcivan Correia Valviesse

Zilmara Brandão da Silva

Expediente

Fabio Bessa Rodrigues
Diretor de Comunicação Social

Luã de Castro Silva
Chefe de Gabinete

Maria Eduarda Braga J. de Souza
Ouvidora-Geral

Rayssa Santos Pereira
Procuradora-Geral do Legislativo

Sérgio Cardozo Marinho
Controlador Interno do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2025

de 27 de outubro de 2025.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DA LEI Nº 1.903 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 E DO ART.43, § 1º DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para **reforço** dos seguintes códigos orçamentários:

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Art.2º - Para atender o Crédito Adicional de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da **anulação** parcial dos saldos das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros - PJ – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Art. 3º - As autorizações a que se referem estes artigos se fundamentam nas disposições do artigo 40 e seguintes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua afixação, publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2025.

MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2025

de 05 de dezembro de 2025.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DA LEI Nº 1.903 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 E DO ART.43, § 1º DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 233.510,00 (Duzentos e trinta e três mil quinhentos e dez reais) para **reforço** dos seguintes códigos orçamentários:

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais)
31.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais – INSS – R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais)
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 15.810,00 (Quinze mil oitocentos e dez reais)

Art.2º - Para atender o Crédito Adicional de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da **anulação** parcial dos saldos das seguintes dotações orçamentárias:

31.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais – R\$ 1.990,00 (Hum mil, novecentos e noventa reais)
31.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais)
3.3.90.08.00.00.00 - Outr. Benef. Assistenciais do Serv. – R\$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais)
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física – R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte – R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)
3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais – R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais)
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 8.990,00 (Oito mil, novecentos e noventa reais)
4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Mater. Permanentes – R\$ 57.990,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais)
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Art. 3º - As autorizações a que se referem estes artigos se fundamentam nas disposições do artigo 40 e seguintes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua afixação, publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 05 de dezembro de 2025.

MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2025

de 23 de dezembro de 2025.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DA LEI Nº 1.903 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 E DO ART.43, § 1º DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 36.050,00 (Trinta e seis mil e cinquenta reais).

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 36.050,00 (Trinta e seis mil e cinquenta reais).

Art.2º - Para atender o Crédito Adicional de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial dos saldos das seguintes dotações orçamentárias:

3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física – R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais RPPS – R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 3º - As autorizações a que se referem estes artigos se fundamentam nas disposições do artigo 40 e seguintes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua afixação, publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 23 de dezembro de 2025.

MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 097/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. SÉRGIO CARDOZO MARINHO, nomeado pela Portaria nº 004/2025, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno do Legislativo, - Símbolo-DAS-101-1, deste Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 01 de dezembro de 2025.

MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR
Presidente

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2026			
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM		SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
OBJETO:	O presente procedimento tem por objeto a cotação de preços para contratação de empresa especializada em instalação, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionados conforme tabela descritiva e quantitativa abaixo:		
Local: Gabinetes dos Vereadores			
Quant.	Marca	Modelo	BTU/H
08	COMFEE	SPLIT 42AFCG09F5 220V	9000 BTU/H
Local: Plenário			
Quant.	Marca	Modelo	BTU/H
01	MIDEA	SPLIT 42MFCA 12M5 220V	12000 BTU/H
01	SPRINGER	SPLIT SILVERMAXI 42XQO36S5	36000 BTU/H
01	MIDEA	SPLIT AIR EVOLUTION 42TFCA30S5	30000 BTU/H
02	MIDEA	SPLIT AIR EVOLUTION 42TFCA22S5	22000 BTU/H
Local: Sede Administrativa			
Quant.	Marca	Modelo	BTU/H
01	COMFEE	SPLIT 42AFCG09F5 220V	9000 BTU/H
02	AGRATTO	SPLIT ECST9FIR4-02 220V	9000 BTU/H
01	CONSUL	CBV 09CBBNA 00 220V	9000 BTU/H
01	SPRINGER	42RNCA07S5 220V	7500 BTU/H
01	CONSUL	BEM ESTAR CBV09CBBNA 220V	9000 BTU/H

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o cadastro de prestadores de serviços para os itens acima mencionados. Os interessados deverão realizar o cadastro mediante envio da documentação da empresa para o endereço eletrônico cmsjlicitacao@gmail.com ou por meio de protocolo na recepção da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Silva Jardim, situada na Rua Silva Jardim, nº 271, Centro, Silva Jardim/RJ. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail informado.

Silva Jardim, 24 de fevereiro de 2026.

Rafael Bessa Rodrigues
Agente Público

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

3º Quadrimestre / 2025.

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	382.386,40	465.929,78	421.960,91	453.573,07	451.354,26	503.500,82	429.589,83	451.380,96	470.648,44	480.362,90	553.449,29	676.844,29	5.750.990,85	0,00
Pessoal Ativo	378.065,11	393.362,69	402.881,16	424.411,36	426.507,38	473.769,48	425.110,67	427.503,35	409.418,53	440.226,47	548.960,33	588.708,00	5.338.924,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	378.065,11	393.362,69	402.881,16	424.411,36	426.507,38	473.769,48	425.110,67	427.503,35	409.418,53	440.226,47	548.960,33	588.708,00	5.338.924,53	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	4.321,29	72.567,09	19.079,75	29.161,71	24.846,88	29.731,44	4.488,96	23.877,61	61.229,91	50.136,43	4.488,96	88.136,29	412.066,32	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	8.642,58	145.134,18	38.159,50	58.323,42	49.693,76	59.462,88	8.977,92	47.755,22	122.459,82	100.272,86	8.977,92	176.272,58	824.132,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	8.642,58	145.134,18	38.159,50	58.323,42	49.693,76	59.462,88	8.977,92	47.755,22	122.459,82	100.272,86	8.977,92	176.272,58	824.132,64	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	373.743,82	320.795,60	383.801,41	395.249,65	401.660,50	444.038,04	420.621,71	403.625,74	348.188,62	390.090,04	544.471,37	500.571,71	4.926.858,21	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

03 fevereiro 2026 10:27:35

Continua (1/2)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	317.298.419,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	2.355.936,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	312.442.483,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	4.926.858,21	1,57
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.746.549,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.809.221,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §9º do art. 59 da LRF)	16.871.894,11	5,40

Marcio Cabreira Xavier Junior
Presidente

Sergio Cardozo Marinho
Control. Interno

Cleber Marins de Moraes da Silva
1º Secretário

Cleusa da C. Santos
Téc. Contab.
CRC-RJ 66634/0-2

Hertliomar da Silva Falcão
2º Secretário

Alcimira Gentil C. Pacheco
Téc. Contab.
Matr. CMSJ 003/85

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

03 fevereiro 2026 10:27:35

(2/2)

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	395.915,64	0,00	59.766,29	0,00	1.551.519,63	0,00	-1.215.370,28	178.907,15	0,00	-1.394.277,43
Recursos Não Vinculados de Impostos	395.915,64	0,00	59.766,29	0,00	1.551.519,63	0,00	-1.215.370,28	178.907,15	0,00	-1.394.277,43
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

03 fevereiro 2026 10:27:50

Continua (1/2)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	395.915,64	0,00	59.766,29	0,00	1.551.519,63	0,00	-1.215.370,28	178.907,15	0,00	-1.394.277,43

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamento futuro.

Márcio Cabreira Xavier Júnior
PresidenteSergio Cardoso Marinho
Control. InternoCleber Martins de Moraes da Silva
1º SecretárioClauza da C. Santos
Téc. Contab.
CRC-RJ 66634/0-2Herliomar da Silva Pação
2º SecretárioAlicimira Genizi C. Pacheco
Treasuriera
Matr. CMSJ 003/85CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

03 fevereiro 2026 10:27:50

(22)



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		317.296.419,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		312.442.483,81
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.926.858,21	1,57
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <8,00%>	18.746.549,02	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	17.809.221,57	5,70
Limite de Alerta (Inciso II do §9º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	16.871.894,12	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	178.907,15	-1.394.277,43

Marcio Cabreira Xavier Junior
Presidente

Sergio Cardozo Marinho
Control. Interno

Cleber Martins de Moraes da Silva
1º Secretário

Cleusa da C. Santos
Téc. Contab.
CRC-RJ 66634/0-2

Herliomar da Silva Falcão
2º Secretário

Alzimir Gmbr C. Pucheco
Tesoureiro
Matr. CMSJ 003/85

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

03 fevereiro 2026 10:27:56

